

# PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

Processo nº: 25.0.000078625-2

**EDITAL N.º 086/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de obras de engenharia, estudos e pareceres necessários à recomposição, ampliação e modernização do sistema de proteção hidráulica e estrutural localizado no município de Canoas/RS

Assunto: Análise do item Qualificação Econômico-Financeira.

---

## I – DA DEMANDA

Atendendo à solicitação constante nos autos do processo em epígrafe, apresenta-se parecer técnico contábil acerca da análise do item Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes da presente Concorrência

---

## II – DA EMPRESA ANALISADA

- **SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/CPF nº 11.033.054/0001-70 (doc SEI 3551497)**
- 

Liquidez Corrente: 1,1

Liquidez Geral: 1,1

**Solvência Geral: 1,2**

Patrimônio Líquido: R\$ 436.462,58

Capital Social: R\$ 120.000,00

---

## III – DA ANÁLISE

As demonstrações contábeis foram devidamente analisadas e os índices apurados observaram integralmente os critérios objetivos previstos no Decreto nº 589/2005. A concorrente não atingiu o índice de solvência previsto. Cabe registrar que foi conferida a autenticidade da Certidão de Falência.

## IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **NÃO atende** plenamente às **exigências do Edital da qualificação econômico-financeira pelo Edital em tela**, NÃO estando APTA a prosseguir no certame.

---

Canoas/RS, 03 de setembro de 2026.

---

Liane Caletti  
Gestora Contábil Financeira  
Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0